PROJETO DE LEI Nº 601/17

Denomina de Hildete Lomanto Britto, um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°. O logradouro nº, que tem início, codlog nº, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X –, Y –, Folha Sicad, passa a ser denominado Hildete Lomanto Britto.

PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º. As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2017.

LEO PRATES

JUSTIFICATIVA

Faleceu em 22 de novembro, aos 93 anos, Hildete de Britto Lomanto, ou simplesmente, Detinha Lomanto. Primeira-dama da Bahia entre os anos de 1963 e 1967, D. Detinha sempre foi uma esposa atuante na vida política de seu marido, Antonio Lomanto Junior, que, além de Governador do Estado, foi vereador e prefeito da cidade de Jequié por três mandatos, deputado estadual, deputado federal e senador da república.

Nascida em Jequié-BA, D. Detinha Lomanto sempre se destacou pelos trabalhos sociais que desenvolveu ao lado do esposo político, o qual acompanhou de perto durante toda a sua trajetória, em Jequié, Salvador e Brasília. Enquanto primeira-dama, ela foi presidente da Legião Brasileira de Assistência (LBA) na Bahia, órgão que, posteriormente, deu origem às Voluntárias Sociais aqui no estado. Com ações inesquecíveis de solidariedade, algumas realizadas no antigo estádio da Fonte Nova, Detinha Lomanto reunia milhares de pessoas em grandes eventos, para distribuição de donativos e brinquedos para as crianças. No natal, era tradicional subir

num caminhão ao lado do marido para distribuir presentes em bairros periféricos da capital e do interior.

Hildete Lomanto deixa 5 filhos, 10 netos e 12 bisnetos.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do Projeto de Lei que ora propomos

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2017.

LEO PRATES